



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 876/2019

“Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 179.121,91 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), na classificação como segue:

02 – EXECUTIVO

0207 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

020706 – Desporto e Lazer

27.813.0006.2022.0000 – Manutenção do Desporto e Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 – R\$ 81.583,21

0.05.00 – R\$ 97.538,70

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 1º, será efetuada, mediante recursos provenientes de anulação, sendo anuladas as fichas abaixo:

020300 – Setor de Administração

04.122.0002.2005.0000 – Manutenção da Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 020: (-) R\$ 15.000,00

020300 – Setor de Administração

04.122.0002.2005.0000 – Manutenção da Administração

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha 021: (-) R\$ 10.000,00

020500 – Setor de Finanças

04.123.0002.2012.0000 – Manutenção dos Serviços de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 039: (-) R\$ 35.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo

12.361.0142.2017.0000 – Distribuição de Merenda



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 065: (-) R\$ 10.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
020701 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 076: (-) R\$ 10.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
020701 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Ficha 077: (-) R\$ 5.000,00

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
020701 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 079: (-) R\$ 2.200,00

020706 – Desporto e Lazer
27.813.0006.2022.0000 – Manutenção do Desporto e Lazer
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 084: (-) R\$ 3.000,00

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2023.0000 – Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 089: (-) R\$ 5.000,00

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2026.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 094: (-) R\$ 10.000,00

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2026.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 096: (-) R\$ 5.000,00

020900 – Saneamento
17.512.0008.2028.0000 – Manutenção dos Serviços de Água
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 103: (-) R\$ 5.000,00

021000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 111: (-) R\$ 25.000,00

021000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Ficha 112: (-) R\$ 5.000,00

021000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha 113: (-) R\$ 33.921,91

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Abril de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo